



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



12	Luva de Redução de 1" para ¾" - Tamanhos e Medidas: 1"x3/4" / 32x25mm. Componentes(s): Peça única. Composição: PVC Marrom Formas de Utilização: Redução de diâmetros em instalações lisas Características Técnicas: Bolsa e ponta lisa.	UND	40	R\$ 2,433	R\$ 97,32
13	Redução de 60 mm para 50 mm - Composição: PVC Marrom. Formas de Utilização: Redução do diâmetro dos tubos em redes.	UND	40	R\$ 5,033	R\$ 201,32
14	Redução de 40 mm para 32 mm - Aplicação: Redução de diâmetros (próximos) em instalações soldáveis. Bolsa e ponta soldável. Bitola: 40 x 32 mm.	UND	40	R\$ 1,783	R\$ 71,32
15	Redução de 25 mm para 20 mm - Fabricados de acordo com a NBR 5648. Aplicação: Sistemas prediais de água fria Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Bitola: 25 x 20 mm. Peso: 0,160 Kg	UND	40	R\$ 0,473	R\$ 18,92
16	Redução de 50 mm para 40 mm - Aplicação: Redução de diâmetros (próximos) em instalações soldáveis. Bolsa e ponta soldável. Bitola: 50 x 40 mm.	UND	40	R\$ 2,883	R\$ 115,32
TOTAL					R\$ 1.828,39

LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cola Para PVC 17 g - Indicado para solda do tubo com a conexão ou tubo com tubo. Cor: incolor. Peso: 17 g.	UND	15	R\$ 2,433	R\$ 36,49
02	Cola Para PVC 75 g - Indicado para solda do tubo com a conexão ou tubo com tubo. Cor: incolor. Peso: 75 g.	UND	15	R\$ 4,717	R\$ 70,75



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



03	Cola Para PVC 850 g – Indicado para solda do tubo com a conexão ou tubo com tubo. Cor: incolor. Peso: 850 g.	UND	05	R\$ 23,100	R\$ 115,50
04	Fita Veda Rosca 18mm X 50 m – Fita veda rosca para vedação completa, impedindo vazamentos e passagem de água em situações incomuns, Peso: 0,031 kg. Cor: Branco.	UND	25	R\$ 7,850	R\$ 196,25
TOTAL					R\$ 418,99

LOTE V:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Registro de ½" – Indicação: Água Quente e Fria. Bitola em Milímetros: 20 mm. Bitola em Polegadas: 1/2 ". Acionamento de Registro: Volante. Temperatura Máxima da Água: 60 °C. Material: Plástico. Tipo de Material: PVC. Cor: Marrom. Norma Técnica: NBR 5626.	UND	20	R\$ 6,267	R\$ 125,34
02	Registro de ¾" – Indicação: Água Quente e Fria. Bitola em Milímetros: 25 mm. Bitola em Polegadas: 3/4 ". Acionamento de Registro: Volante. Temperatura Máxima da Água: 60 °C. Material: Plástico. Tipo de Material: PVC. Cor: Marrom. Norma Técnica: NBR 5626.	UND	20	R\$ 7,450	R\$ 149,00
03	Torneira de ½" – Torneira PVC p/ Jardim 1/2" Preta c/ Bico p/ Mangueira. Especificação: Com bico para mangueira. Bitola: 1/2".	UND	30	R\$ 2,450	R\$ 73,50
04	Torneira de ¾" – Torneira PVC p/ Tanque 10cm 3/4" Branco. Especificação: Torneira tanque 10 cm. Bitola: 3/4"	UND	25	R\$ 5,273	R\$ 131,82
TOTAL					R\$ 479,66



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



LOTE VI:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Base – Aplicações: Para uso com relé fotocélula. Material: Polipropileno. Cor: cinza. Possui estabilizadores de alta resistência a raios ultravioleta. Contatos: latão estanhado. Condutores: as cores dos cabos identificam os pontos de ligação. Suporte de Fixação: em aço SAE-1010/20 com acabamento galvanizado a fogo. Corrente suportada: 15A em 127V e 10A em 220V (carga resistiva). Grau de Proteção: IP54. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 65 mm. Comprimento: 148 mm	UND	30	R\$ 15,983	R\$ 479,49
02	Fotocélula – Potência Máxima: 1000 W. Acompanhando Fio. Tensão Elétrica: Bivolt. Uso Externo. Modo de Aplicação Sobrepor. Produto Relé.	UND	30	R\$ 28,933	R\$ 867,99
TOTAL					R\$ 1.347,48

LOTE VII:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cabo PP de 2,5mm – Utilizado Para Ligações Em Eletrodomésticos, Máquinas, Equipamentos, Extensões Ferramentas, Comandos, Etc. Condutor Cobre. Isolação Veias Composto De Pvc. Capa Composto De Pvc. Bitola 2, De 0,50mm. Composição Cobre E Pvc. 02 Vias.	ROLO	03	R\$ 289,667	R\$ 869,00
02	Cabo PP 500v 3,0 X 2,5mm – Para Ligações De Aparelhos Elétricos Em Geral, Móveis Ou Fixos, Como Eletrodomésticos, Ferramentas Motorizadas E Equipamentos Que Requerem Cabos De Grande Flexibilidade E Resistência.	ROLO	03	R\$ 452,333	R\$ 1.357,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	Características Técnicas: Condutores De Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe De Encordoamento 5, Isolação De Composto Termoplástico Polivinílico (Pvc) Tipo Bwf, Classe Térmica 70°C. Cobertura Do Composto Termoplástico Polivinílico (PVC) Tipo St5. Designação 247 Nm 53 – C5. Tensão De Isolamento 300/500 V. 03 Vias				
03	Fio 2.5 mm² - O Cabo Flexível 2,5mm ² . Rolo de 50 Metros. O Produto Com Tensão De Isolação De 750v. Utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações. Por se tratar de cabo com boa flexibilidade, possui maior facilidade de instalação e manuseio. Com condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf, não propagação e autoextinção do fogo e classe térmica de 70°C.	ROLO	04	R\$ 102,667	R\$ 410,67
04	Fio 4 mm² - Metragem: 50 m. Seção: Bitola 4 mm. Tipo de Material: Cobre. Temperatura de Operação Ideal 0,00 a 70,00 °C. Tensão Elétrica Máxima 750V. Uso Indicado: Terra (Proteção). Norma Técnica: NBR 247-3	ROLO	05	R\$ 115,00	R\$ 575,00
05	Fio 6 mm² - O Cabo Flexível 6mm ² . Rolo de 50 metros. Tensão de isolação de 750V. Para utilização em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações. Com condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, isolado em composto termoplástico Polivinílico (Pvc) Tipo Bwf, não propagação e autoextinção do fogo e classe térmica de 70°C.	ROLO	05	R\$ 160,667	R\$ 803,34
TOTAL					R\$ 4.015,01



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



LOTE VIII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cano Rígido ¾ - Material: Plástico. Tipo de Material: Plástico Antichama. Cor: preto. Comprimento: 3 m. Espessura 2,3 mm. Diâmetro do Eletroduto: ¾. Extremidade com Rosca. Produto: Eletroduto. Tipo: Rígido. Norma Técnica: NBR 15465.	VARA	30	R\$ 8,717	R\$ 261,51
02	Curva Rígida ¾ 90° - Material: Plástico. Tipo de Material: PVC. Cor: preto. Diâmetro do Eletroduto: 1.1/2. Ângulo 90°. Extremidade: com Rosca. Produto: Curva. Norma Técnica: NBR 15465.	UND	10	R\$ 2,350	R\$23,50
03	Curva Rígida ¾ 180° - Em PVC Rígido Antichama. Indicadas para curvatura no uso de eletrodutos rígidos e planos.	UND	10	R\$ 4,550	R\$ 45,50
04	Joelho Rígido ¾ - Material: Plástico. Tipo de Material: PVC. Cor: preto. Diâmetro do Eletroduto: ¾. Ângulo: 90 °. Norma Técnica: NBR 15465	UND	30	R\$ 2,167	R\$ 65,01
05	Luva Rígida ¾ - Luva em PVC Eletroduto Roscável ¾". Bitola: ¾".	UND	30	R\$ 1,283	R\$ 38,49
TOTAL					R\$ 434,01

LOTE IX:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Disjuntor Monofásico de 15 A - Fase: Monofásico. Pólos: Unipolar. Corrente nominal: 15 ampéres. Curva de atuação: C. Frequência: 50/60 Hz. Material:	UND	05	R\$ 9,150	R\$ 45,75



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	Cobre. Indicação: Utilizado para proteção do circuito elétrico				
02	Disjuntor Monofásico de 25 A – Tipo: Monofásico B. Ampéres: 25 Especificações: Curva de disparo B: Atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 25A. Corrente máxima de interrupção NBR-NM 60898: 220/127V - 5KA - 380/220V - 3KA. Corrente máxima de interrupção NBR IEC 60 947-2: 220/127V - 5KA 380/220V - 4,5KA. Número de polos: 1P. Dimensões. Tamanho (AxLxP): (9,0 x 1,8 x 5,3) cm	UND	05	R\$ 9,317	R\$ 46,59
03	Disjuntor Monofásico de 40 A – Tipo: Monofásico B. Ampéres: 40. Curva de disparo B: Atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 40A. Corrente máxima de interrupção NBR-NM 60898: 220/127V - 5KA - 380/220V - 3KA. Corrente máxima de interrupção NBR IEC 60 947-2: 220/127V - 5KA 380/220V - 4,5KA. Número de polos: 1P. Tamanho (AxLxP): 9,0 x 1,8 x 5,3 cm. Peso: 1 Kg.	UND	05	R\$ 12,633	R\$ 63,16
04	Disjuntor Trifásico de 30 A – Fase: Trifásico. Pólos: Tripolar. Corrente nominal: 30 amperes. Curva de atuação: C. Frequência: 50/60 Hz Material: Cobre. Indicação: Utilizado para proteção do circuito elétrico. Tamanho (AxLxP): 7,5 x 7,62 x 9,6 cm. Peso: 150 gramas.	UND	05	R\$ 55,533	R\$ 277,67
05	Disjuntor Trifásico de 70 A – Quantidade de Pólos: 3 pólo(s). Tipos de Pólos: Tripolar. Altura 90 mm. Largura 54 mm. Profundidade 53 mm Corrente Elétrica: 70 A.	UND	05	R\$ 87,667	R\$ 438,33
06	Quadro Monofásico – Características: Caixa para medidor monofásico Dimensões internas (LxAxP) 177 x 330 x 140 mm. Descritivo Técnico Injetada em Policarbonato.	UND	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
TOTAL					R\$ 1.161,50



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



LOTE X:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Fita de Autofusão – Produto: Fita Isolante. Tonalidade: Preto. Largura 19 mm. Comprimento: 10 m. Espessura: 0,76 mm. Tipo de Material: Borracha. Tipo: Autofusão.	UND	10	R\$ 24,750	R\$ 247,50
02	Fita Isolante 19mmx5mm PVC – Tamanho e medidas: Rolo 5m. Características técnicas: Até 750V. 80Oc.	UND	20	R\$ 2,267	R\$ 45,34
03	Lâmina de Serra – Lâmina de serra manual bimetal flexível 12” 18 dentes por polegada. Pacote com 2 pçs. Peso: 0,07 Kg. Dimensões (C x L x A): 31,50 x 1,30 x 1,30 centímetros.	PCT	05	R\$ 9,833	R\$ 49,16
04	Isolador Roldana Porcelana 72x72mm – Solador Roldana Porcelana 72x72mm Marrom. Características: Tensão nominal 1KV. Carga de ruptura de mecânica: 10KN. Cor: Marrom. Distância de escoamento: 112mm.	UND	30	R\$ 4,867	R\$ 146,01
05	Tarraxa Rosqueada ½” a 1” – Para Aplicação em Instalações Prediais Indústria para Tubos de PVC de Bitolas: 1/2 A 1.	UND	03	R\$ 50,333	R\$ 151,00
TOTAL					R\$ 639,01

LOTE XI:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Lâmpada Fluorescente de 40 Watts – Soquete: G13. Potência: 40W Reator: ELETRÔNICO. Cor: SUPER BRANCO. Uso INTERNO. Dimensões (Comp. X Diam.): 120cm x 3.3cm. Peso: 0,050kg.	UND	15	R\$ 5,683	R\$ 85,25



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



02	Lâmpada Vapor Metálico 150 W – Lâmpada Vapor Metálico 150W. Potência (W): 150W. Base: E40. Cor: 5200K.	UND	50	R\$ 76,333	R\$ 3.816,65
03	Lâmpada PL de 25 Watts – Lâmpada Pl 3u Led 25W Fria / Potência 25w / Fluxo Luminoso 1475lm / Eficiência Luminosa 59lm/W / Equivalência Luminosa 90w / Temperatura De Cor 6.400k Branca Fria Azulada / IRC 80 / Tensão 127v / Durabilidade 6.000 H Residência 4 Anos E Comércio 1 Ano / Dimensões: Diâmetro 5 Cm Alt. 17 Cm / Plastico Injetado Branco / Bulbo Vidro / Base E27 / Rosca Normal / Modelo 3u / Embalamento Caixa / 1 Ano De Garantia / Llum / FI25a16.	UND	30	R\$ 36,000	R\$ 1.080,00
04	Lâmpada PL de 30 Watts - Descrição: Lâmpada 30W 220V. Amarela 3U com iluminação perfeita para o ambiente. Potência: 30 W. Voltagem: 220V.	UND	30	R\$ 25,333	R\$ 759,99
05	Reator Vapor Metálico 150 W – Tipo de Reator: Externo. Potência de lâmpada (W): 150. Perda Máxima (W): 22. Tensão nominal de alimentação (V): 220. Frequência nominal (Hz): 60. Corrente nominal de alimentação (A): 0,84. Fator de potência: $\geq 0,92$. Classe de enrolamento: TW 105. Elevação de temperatura: Enrolamento (°C): ≤ 65 . Compartimento capacitor/ignitor (°C): 45. Massa total de cada unidade (Kg): 2,32. Acabamento (Pintura eletroestática a pó cor preta) (μm): ≥ 56 . Espessura de chapa do invólucro (mm): 1,20	UND	50	R\$ 93,667	R\$ 4.683,35
06	Refletor Completo – Voltagem: 220V. Lâmpada: Lâmpada Vapor Sódio 400W - E40 – FLC. Reator: Reator Vapor Sódio de 400W Externo Alto Fator Padrão: HQI – DEMAPE. Refletor: Refletor para Lâmpadas de 250W / 400W - E40 – JCM. Comprimento Refletor: Aproximadamente 35cm. Altura do Refletor: Aproximadamente 28cm. Largura do Refletor:	UND	15	R\$ 246,167	R\$ 3.692,51



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	Aproximadamente 16cm. Soquete: E40.				
07	Soquete-Soquete para Lâmpada Fluorescente 20/40w com 2 Unidades. 20/40w. Dimensões: 2,5 x 4 x 1,5 cm. Peso: 10 gramas	UND	30	R\$ 2,900	R\$ 87,00
08	Suporte Para Soquete de Lâmpada PL - Soquete para lâmpada PL de 18w ou 26w. Base: G24q-2 e G24q-3. Cor: Branco. Corrente: 2ª. Tensão: 250V.	UND	02	R\$ 3,133	R\$ 6,27
TOTAL					14.211,02

LOTE XII:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Interruptor Simples Com Tomada – 1 interruptor simples + 2 tomadas 2P+T NBR 14136 20A - 250v~ 1. Fabricados em termoplástico de engenharia com acabamento brilho, que não retém poeira, unindo qualidade e praticidade. Placa na cor branca e módulos largos, anti-chama, em duas versões de cores: branco e grafite. Sistema modular em uma peça: placa com suporte incorporado. Placas em 12 diferentes configurações, sendo 7 configurações 4x2 e 5 configurações 4x4, comportam teclas horizontais e verticais. 1. Conjunto 1 interruptor simples + 2 tomada 2P+T 20A- 250V 4x2 LUX2, placa produzida em termoplástico de engenharia alto brilho que não retém poeira. Módulos produzidos em nylon alto brilho com componentes em metal. Acompanha parafusos. Peso Líquido: 0,0900 kg. Peso Bruto: 0,0920 kg. Metragem: 0,000600 m³. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 120x 80x 40 mm.	UND	20	R\$ 11,083	R\$ 221,66
02	Interruptor Monofásico – Tensão:	UND	10	R\$ 5,100	R\$ 51,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	230V~. Corrente / Curva: 25A/C Ruptura / Frequência: 30mA / 60Hz. Cor Predominante / Suporte: Branco / Trilho DIN 35mm. Polos 2P. Tempo de Ação: t<0.1s.				
03	Tomada Simples – Peso: 0,091 kg. Cor: Branca. Material: Termoplástico de engenharia. Corrente: 10 A.	UND	10	R\$ 5,033	R\$ 50,33
TOTAL					R\$ 322,99

3. REFERENCIAL DOS PREÇOS

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Barroquinha/CE, constando nos autos do processo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

4.1. A presente licitação justifica-se na necessidade da Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barroquinha/Ce, tendo em vista o funcionamento interno de seus setores e atendimentos externos dos serviços públicos.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em 01 (uma) via em papel timbrado ou com carimbo do interessado, manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, datada e assinada (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.2. A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no anexo do edital, contendo:

5.2.1. A modalidade e o número da licitação;

5.2.2. Endereçamento o Pregoeiro do Município de Barroquinha/CE;

5.2.3. Razão social, CNPJ, endereço, inscrição estadual ou municipal do proponente, conforme o caso, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico;

5.2.4. Prazo de entrega máximo de 10 (dez) dias;

5.2.5. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.2.6. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca, bem como valor global da proposta de preços por extenso.

5.2.6.1. Serão automaticamente desclassificados os itens das propostas de preços que não especificarem a marca dos equipamentos cotados, bem como cotar marcas inexistentes no mercado.

5.2.7. Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, e conforme o caso, o valor global do lote e/ou da proposta em algarismos e por extenso.

5.2.8. Quantidade ofertada por item/lote, observando o disposto no anexo I deste edital;

5.2.9. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado;

ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS

5.3. Os preços constantes da proposta de preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



- 5.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
- 5.5. Se tratando de julgamento por menor preço por item, ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros. Se a licitação for por menor preço por lote, somatório ou a multiplicação errada que influenciar no valor total do lote implicará na desclassificação da licitante no referido lote.
- 5.6. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.
- 5.6.1. A proposta de preços deve contemplar todos os itens/lotes em sua integralidade.
- 5.7. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização de contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- 5.8. Na análise das propostas de preços o Pregoeiro observará preferencialmente o preço unitário, facultando-lhe, porém, segundo critério de conveniência e oportunidade observar o preço total.
- 5.9. Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com este item.
- 5.10. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A" não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues o Pregoeiro.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os interessados não cadastrados no Município de Barroquinha/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

6.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

6.3.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

6.3.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



6.3.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial competente;

6.4.3. Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor correspondente efetivamente arrematado pelo licitante, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal.

6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1. Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatível com o objeto da licitação.

6.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital;

6.6.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93).

ORIENTAÇÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

6.7. No caso de licitantes devidamente cadastrados no Município de Barroquinha/CE, a documentação mencionada nos subitens 6.2 a 6.4 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município de Barroquinha/CE (assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), acompanhado dos documentos tratados nos subitens 6.5 e 6.6, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo Pregoeiro.

6.7.1. A documentação constante do Cadastro de Fornecedores do Município de Barroquinha/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

6.8. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

6.9. As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata/recuperação judicial, caso exigidas neste edital, que não apresentaram expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.

6.10. A documentação constante dos envelopes de habilitação que forem abertos integrará os autos do processo licitatório e não será devolvida.

6.10.1. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados classificados ao final da fase de competição poderão ser retirados por seus representantes na própria sessão. Os documentos